PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.841, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSALBA DE JESUS FIGUEIRA, CPF Nº 311.852.312-34, FILHA DE MANUEL SANTANA FROES DE JESUS E LEONILZA DE ASSUNÇÃO DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua José do Patrocínio, nº 445, entre a Avenida Mangabeira e Avenida Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 40,44 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua José do Patrocínio, medindo 18,63 metros; ao Norte, com Pedro de Sousa Maia, medindo 31,02 metros; a Leste, com Rosalba de Jesus Figueira, medindo 17,45 metros; e ao Sul, com Nixon Ferreira Marinho, medindo 31,01 metros, com uma área total de 559,54m²"***, em favor de ROSALBA DE JESUS FIGUEIRA, CPF nº 311.852.312-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1237/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).